

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0476/2009

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Jonderson de Almeida Garcia, ocupante do Cargo de Procurador Jurídico, Carreira VI, Classe A, Licença para Tratamento de Saúde de 01(um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 26 de Junho de 2009, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 29 de Julho de 2009.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Rec. Nº 024 e 03
29 / 07 / 09

Publicado no quadro de avisos
no Gabinete da Câmara Municipal
de Água Branca,
em 29 / 07 / 09


MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO